

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade e carteira de trabalho;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral e certificado de quitação eleitoral;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional Original;
- Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO Nº 227 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.
000800.003672/2026-07

Vem a presente NOTIFICAR o representante da Organização da Sociedade Civil (OSC) Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais (ECOS), CNPJ Nº 02.539.959/0001-25, para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data desta publicação, apresentar documentos e/ou justificativas, dos valores controversos apontadas na análise de prestação de contas do mês de Abril de 2026, mediante inserção no Sistema SIAFIC - módulo GPR da CGM-RIO, considerando a Resolução CGM-RIO “N” Nº 2097 de 27 de outubro de 2025, publicada no DO RIO de 28.10.2025 e a Nota Técnica SUBG N.º 02/2026 de 04 de março de 2026 e via fluxo de desbloqueio estabelecido no Ofício Circular F/SUBEX nº 5 de 27/08/2020, previsto no art. 10º da Instituição Normativa CODESP nº 06/2025, publicada no D.O. RIO nº 136 de 01/10/2025, enviado a solicitação para o e-mail contas.smas@prefeitura.rio. O não saneamento das questões apontadas no expediente poderá implicar na possibilidade de abertura de processo de sanção na forma do art. 73 da Lei n.º 13.019/2014 e cláusula 13º do Termo de Colaboração n.º 055/2024.

E ainda, com base na Resolução CGM-RIO “N” N.º 2062 de 05/06/2025, publicada no D.O. RIO n.º 56 de 09/06/2025, a OSC regularmente notificada nos termos do art. 70 da Lei n.º 13.019/2014, poderá ser declarada revel no caso de omissão quanto à apresentação de manifestação ou ao saneamento da irregularidade no prazo concedido e estará sujeita aos efeitos da revelia.

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
EXPEDIENTE DE 23.09.2026
000900.090716/2026-94 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **GREEN MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**, CNPJ nº 47.454.600/0001-93, referente à Nota Fiscal nº 16390, correspondente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/05810, com fulcro no artigo 602 RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
EXPEDIENTE DE 23.09.2026
000900.083109/2026-78 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.**, CNPJ nº 59.309.302/0001-99, a penalidade de **MULTA**, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 165469, correspondente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2023/06415com fulcro no artigo 589 inciso III do RGCAF.

000900.091639/2026-90 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 04.380.569/0001-80, referente à Nota Fiscal nº 20065, correspondente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/14660, com fulcro no artigo 602 RGCAF.

000900.090574/2026-65 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **DROGAFONTE LTDA.**, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, referente à Nota Fiscal nº 550202, correspondente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/05807, com fulcro no artigo 602 RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
EXPEDIENTE DE 23.09.2026
000900.045059/2026-21 - Torno sem efeito a aplicação de multa publicada no Diário Oficial nº 78, pág. 129, do dia 22/09/2026, uma vez que esta Assessoria entendeu por acolher as razões de defesa da sociedade empresária PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. no id. nº 6864834.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
EXPEDIENTE DE 23.09.2026
000900.076402/2026-89 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.**, CNPJ nº 32.350.180/0001-28, a penalidade de **MULTA**, no valor de R\$ 490,23 (Quatrocentos e noventa reais e vinte e três centavos) referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 103127, correspondente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2023/06415 com fulcro no artigo 589 inciso III do RGCAF.

000900.082516/2026-68 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **CE-PALAB LABORATÓRIOS S.A.**, CNPJ nº 02.248.312/0001-44, a penalidade de **MULTA**, no valor de R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais) referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 109609, correspondente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2025/07975 com fulcro no artigo 589 inciso III do RGCAF.

000900.035599/2026-04 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **ANTI-BIOTICOS DO BRASIL LTDA.**, CNPJ nº 05.439.635/0004-56, a penalidade de **MULTA**, no valor de R\$ 2.940,00 (Dois mil novecentos e quarenta reais) referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 310698, correspondente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/05807 com fulcro no artigo 589 inciso III do RGCAF.

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 23/09/2026

Comunicamos que a empresa abaixo deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação à S/CAP53/CGA/DIL (Departamento de Infraestrutura e Logística) na Rua Álvaro Alberto nº 601, 2º andar - Santa Cruz, das 9h às 16h, com o respectivo carimbo para retirada de NOTA DE EMPENHO. A não retirada da documentação estará sujeita às sanções previstas na legislação em vigor.

FAVORECIDO	Nº EMPENHO
PRODUTOS CIRURGICO SERRA DA ESTRELA LTDA	2026NE000207 / 2026NE000208 / 2026NE000209

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 23/09/2026

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº **000.900.092230/2026-91**
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.
A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 23/09/2026

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº **000.900.088795/2026-73**
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.
A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 23/09/2026

Comunicamos as empresas abaixo, que deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, na Rua Arquiás Cordeiro nº 370 Méier 2º andar (Departamento de Infraestrutura e Logística DIL) das 9:00 às 16:00 horas, munidos de carimbo para retirarem, mediante recibo, as Notas de Empenho, ou através de confirmação por e-mail o recebimento das mesmas: **empenhos.hmsf@gmail.com**. Caso não retire ou não confirme o recebimento, estarão sujeitos às sanções previstas na legislação em vigor. Favor desconsiderar, caso esteja de posse dos mesmos.

EMPRESAS	Nº EMP
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO - FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	2026/000892

HOSPITAL DO ANDARAÍ
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 23/09/2026

O Hospital do Andaraí SUBHUE/CGE 2.2, com Sede à Rua Gastão Penalva, 119 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.540-220, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR** para diversos setores da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo **000900.091990/2026-81**. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico david.comprasandarai@gmail.com. A proposta poderá ser encaminhada até o dia 28/09/2026.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 213/2026, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026
AUTOS DE INFRAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração **TORNA PÚBLICO** a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente.

Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível no extrato de fiscalização do SISFOCO (Sistema de Fiscalização Orientada por Critérios Objetivos), através do QR Code, localizado no TVS (Termo de Visita Sanitária) ou na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua lavratura.

COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA	
AI Nº 1.197.231 Data: 03/09/2026	Companhia Brasileira de Distribuição Rua Santana, 157 - Centro